



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 213 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13869.864000/1130-8 para Agência Transfusional de Nortelândia, CNES-Nº2655357, no valor de R\$115.600,00. (cento e quinze mil e seiscentos reais), localizado na Região de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Centro Norte Matogrossense Nº 018, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº. 13869.864000/1130-8 para Agência Transfusional de Nortelândia, CNES-Nº2655357, no valor de R\$115.600,00. (cento e quinze mil e seiscentos reais), localizado na Região de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº. 13869.864000/1130-8 para Agência Transfusional do município de Nortelândia, CNES-Nº2655357, no valor de R\$115.600,00. (cento e quinze mil e seiscentos reais), localizado na Região de Saúde Centro Norte do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 213 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

UNIDADE DE SAÚDE A SER BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
Nortelândia	“AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE NORTELÂNDIA”	2655357

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos	Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE NORTELÂNDIA	
Nortelândia	xxxxxxxxxx		115.600,00	115.600,00

